



PORTARIA N.º 107
/GP/PMBC, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.429-A/2019-PMBC, de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **07 (sete) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$2.189,25 (dois mil cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** referente ao período de 27 de junho a 04 de julho de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar de uma capacitação de Marinheiro Fluvial de Convés, pela capitania dos portos de Manaus

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ALVARO DOS SANTOS RIVERA	Ag: 3740-0 C/C: 0621879-2	214.666.372-34

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO